



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

**Decreto nº 3.287, de 05 de junho de 2006.**

**Prorroga o prazo de validade de concurso público e dá outras providências.**

**O senhor José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 37, inciso III, da Constituição Federal,**

**Decreta:**

**Art. 1º.** No interesse público, fica prorrogado por igual período o prazo de validade do Concurso Público homologado em 17 de junho de 2004, destinado ao provimento dos seguintes cargos: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Coordenador de Creche, Oficial Administrativo, Professor de Educação Básica I, Psicopedagogo, Coletor de Lixo, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Cirurgião Vascular, Médico Infectologista, Médico Neurologista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.

**Art. 2º.** Ficam prevalecendo as demais disposições previstas nos Editais nº 001, 002 e 003/2004 e no Decreto Municipal nº 3.063, de 17 de junho de 2004.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de junho de 2006.

  
**José Paulo Delgado Júnior**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Rodrigo Leite Segantini**  
**Chefe de Gabinete resp. p/Divisão**